



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS – DR/AM
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – GGP

INFORMATIVO I

Processo Seletivo N° 101/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO AMAZONAS – SENAC/AM divulga:

Alterações dos itens: 5.5/5.5.1/5.5.2/5.5.3/5.5.4/5.5.5/5.5.6 e 5.5.7 para:

5.5 Avaliação em Ambiente Virtual (conforme necessidade)

5.5.1 A avaliação em ambiente virtual tem como objetivo avaliar conhecimentos teóricos específicos relacionados a cada um dos cargos, conforme a área de atuação.

5.5.2 A avaliação em ambiente virtual será composta com 08 (oito) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas, tendo a seguinte da pontuação dividida:

Avaliação Escrita	Conteúdo	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Conhecimentos Específicos	Conhecimento específico da área	08	1,0	8,0
Questão dissertativa		02	1,0	2,0
		01	10,0	10,0
Total			–	20,0

5.5.3: A avaliação terá a duração máxima de 60 minutos incluindo a Dissertativa. Os candidatos deverão acessar o ambiente virtual com antecedência de 15 (quinze) minutos. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AR/AM não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos no dia da realização da prova.

5.5.4: O início da prova do processo seletivo será no horário Manaus – Amazonas. Recomenda-se que o candidato, no dia da prova, acessar o sistema eletrônico do ambiente virtual encaminhado por e-mail.

5.5.5: As questões serão disponibilizadas sequencialmente, ou seja, somente será possível ir para a próxima questão após responder a que estiver em tela, não sendo permitido retornar às questões anteriores. Caso o candidato opte em avançar a tela sem responder não será permitido retornar a questão anterior. Para cada questão de multiescolha, existe somente uma alternativa correta, que durante a execução da prova poderá ter sua resposta alterada no máximo duas vezes.

5.5.6: A apresentação das questões aos candidatos será realizada de forma aleatória tanto quanto à ordem das questões como também quanto às alternativas de respostas de cada questão.

5.5.7: Não haverá segunda chamada da prova, bem como não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação da mesma.

Agradecemos à compreensão.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.